DECRETO Nº 000008 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DOM.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 4.497.000,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**4.497.000,00**
02.02.00 -	**Secretaria Municipal de Administracao**		
04-122-0027 2.010 -	Manutencao da Secretaria de Administração		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	800.000,00
02.03.00 -	**Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos e**		
26-782-0666 2.061 -	Manutencao e Conserv. de Estradas Vicinais e Rodoviario		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.04.00 -	**Administracao da Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0028 2.036 -	Manutenção da Secretaria de Educação - FME		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	150.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
12-361-0188 2.038 -	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
12-361-0269 2.035 -	Manutenção do QSE		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
12-361-0269 2.037 -	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R$	100.000,00
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	30.000,00
02.05.00 -	**Fundo Municipal de Saude**		
10-301-0204 2.064 -	Manutencao - Prog. PAB - Fixo		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	300.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	350.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500.000,00
10-304-0204 2.101 -	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
10-301-0210 2.065 -	Manutencao e Encargos de Assistencia Medica		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	10.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.06.00 -	**Fundo Municipal de Assistencia Social**		
08-243-0478 2.083 -	Manutencao de Outros Programas do Fnas		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
08-244-0478 2.073 -	Manutencao do Fundo Municipal de Assis. Social		
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	2.000,00
08-244-0478 2.107 -	Manut. do Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos - SCFV		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
02.06.10 -	**Secretaria Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania**		
08-244-0018 2.071 -	Administracao Geral da Assis. Social		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	40.000,00

Continua...

02.09.00	-	**Secretaria Municipal de Financas**		
04-122-0013 2.016	-	Precatorios		
3.1.90.91	-	Sentenças Judiciais	R$	50.000,00
04-122-0031 2.020	-	Encargos com o PASEP		
3.3.90.47	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	100.000,00
02.10.00	-	**FUNDEB**		
12-366-0187 2.951	-	Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 70%		
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
12-361-0269 2.989	-	Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado	R$	200.000,00
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	600.000,00
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R$	300.000,00
12-365-0302 2.946	-	Manutencao do Ensino Infantil - 70%		
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado	R$	400.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 4.497.000,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação			**R$**	**4.497.000,00**
02.04.00	-	**Administracao da Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0269 1.015	-	Const. Ampl. e Rest. de Unidades Escolares		
4.4.90.51	-	Obras e Instalações	R$	174.000,00
12-361-0269 1.018	-	Aquis. de Veiculos/motocicleta		
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	107.000,00
12-361-0269 2.037	-	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.1.90.04	-	Contratação por Tempo Determinado	R$	117.000,00
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	250.000,00
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.04.20	-	**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**		
27-812-0707 1.955	-	Const. de Ginasio Poliesportivo, Quadras e Cpo Futebol		
4.4.90.51	-	Obras e Instalações	R$	405.000,00
02.05.00	-	**Fundo Municipal de Saude**		
10-301-0204 1.055	-	Aquisicao de Unidade Movel de Saude		
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	294.000,00
10-301-0204 2.095	-	Programa de Saude Bucal - PSB		
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	136.000,00
10-301-0205 1.039	-	Const. Ampl. Rest. de Postos de Saude		
4.4.90.51	-	Obras e Instalações	R$	100.000,00
10-301-0210 2.065	-	Manutencao e Encargos de Assistencia Medica		
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
10-302-0210 2.066	-	Manutencao da Farmacia Basica - AFB		
3.3.90.30	-	Material de Consumo	R$	200.000,00
02.09.00	-	**Secretaria Municipal de Financas**		
09-271-0031 2.018	-	Encargos com o INSS		
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R$	250.000,00
02.10.00	-	**FUNDEB**		
12-361-0269 1.915	-	Const. Ampl. e Rest. de Unidade Escolares		
4.4.90.51	-	Obras e Instalações	R$	314.000,00
12-361-0269 2.900	-	Transporte de Estudantes e Professores - FUNDEB		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	210.000,00
12-361-0269 2.989	-	Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000.000,00
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	359.000,00
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	281.000,00

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Agosto de 2026

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (01/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO - *.*61.953-** - 14/10/2026 09:48:22**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO - *.*61.953-** - 30/09/2026 14:16:11**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO - *.*25.488-** - 30/09/2026 14:15:55**